

São José do Barreiro, 10 de março de 2025.

OF.GP n.º 17/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 16 ao 34/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 20, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO
CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



São José do Barreiro, 10 de março de 2025.

REF: Requerimento n.º 22/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 22/2025, informo à Vossa Excelência, que a Lei n.º 166/2025, está em vigor e os serviços existente na Secretaria de Saúde, está a disposição dos pacientes, mediante agendamento, tais, como: terapias e consultas com especialistas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia. Não havendo outras especialidades disponíveis no Município o paciente é encaminhado para atendimentos às APAEs e serviços disponíveis no SUS.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal